

ENTRE A *GESCHICHTE* E A ANTINOMIA DO PASSADO: O CONCEITO DE AÇÃO NA “TEORIA DA HISTÓRIA” DE HANNAH ARENDT

*Between Geschichte And Antinomy Of The Past: The Concept Of Action In
The “Theory of History” of Hannah Arendt*

Álvaro Regiani¹⁴⁰
alvaroregiani2@gmail.com

Resumo: O conceito de *ação* encontrado na “teoria da história” desenvolvida por Hannah Arendt contribui, criticamente, para contrapor as filosofias do progresso histórico, em especial as constituídas nos oitocentos europeu, que formalizaram uma fórmula para a disciplina do pretérito denominada, em língua alemã, *Geschichte*. Através de uma avaliação sobre as noções de teleologia e progresso, há uma contribuição para se pensar a história através de outro escopo teórico, em uma relação entre a desconstrução das meta-narrativas e a presentificação das estruturas temporais. Ao condicionar o passado a uma categoria temporal *anticronológica*, Hanna Arendt sujeita o conhecimento histórico a uma *análise conceitual* das referências teóricas, para assim promover a aproximação da história com a sua filosofia política.

Palavras-Chave: Teleologia, Teoria da História. Filosofia Política.

Abstract: The concept of action found in the "theory of history" developed by Hannah Arendt contributes critically to counteract the philosophies of historical progress, especially those formed in eight European, formalizing a formula for the discipline of the past called, in german, *Geschichte*. Through a review of the notions of teleology and progress, there is a contribution to thinking through the history of another theoretical scope, in a relationship between the *deconstruction* of meta-narratives and *presentification* temporal structures. By conditioning the past to a temporal category that rejects chronological, Hanna Arendt subject historical knowledge to a conceptual analysis of the theoretical references, thus fostering closer links between history and political philosophy.

Keywords: Teleology. History Theory. Political Philosophy.

O *conceito de história* em Hannah Arendt é a antinomia do “fazer história” da maneira moderna, em especial das meta-narrativas que foram influenciadas pelas filosofias da história. Para a autora a escrita do passado é um diálogo entre o *pensador* e os *fenômenos políticos originários*, independente de qualquer estruturação teleológica e causal. Ao condicionar o passado a uma categoria temporal *anticronológica*, H. Arendt

¹⁴⁰ Professor-especialista de História da América e História e cultura afro – brasileira da Universidade Estadual de Goiás – UEG e membro do grupo de pesquisa em imagens técnicas – GPTEC. Mestrando em filosofia política pela Universidade de Brasília – UnB sob a orientação do professor-Doutor Erick Calheiros.

sujeita o conhecimento histórico a uma *análise conceitual* das referências teóricas, para assim promover a aproximação da história com a sua filosofia política.

Nesta teoria historiográfica, influenciada pelas teses de Martin Heidegger e Walter Benjamin (Cf. DUARTE, 2000), H. Arendt desenvolveu um método contrário às concepções temporais “homogêneas ou vazias”, e considerou o tempo como uma constituição das experiências, numa orientação “saturadas de agoras” (BENJAMIM, 1987, p. 229). O tempo nessa perspectiva era a abertura dialógica para as três temporalidades, definidas dialogicamente no presente, dada a condição de inteligibilidade da *ação* construída através das noções de *imprevisibilidade*, *irreversibilidade* e *natividade*, logo contrário ao teor da “irrevogável da causalidade” (DUARTE, 2000, pp. 16-17). Assim a autora produz uma compreensão historiográfica, que se afasta do horror *naturalista* do *télos* moderno e aproxima o conhecimento histórico de uma dimensão ética contida em sua filosofia política.

Durante a modernidade, o conhecimento histórico era tido como uma “orientação do agir”, um saber que orientava a ação dos homens através do tempo. Na língua alemã, a história era definida como *Geschichte*, que seria o “acontecimento em si ou, respectivamente, uma série de ações cometidas ou sofridas” (KOSELLECK, 2006, p. 48). A *geschichte* carregava em seu conteúdo a transcendência aos atos humanos e determinava suas ações *produzindo* os acontecimentos históricos, o que possibilitava a confecção de uma teoria geral para a história. Este holismo historiográfico, mediante a racionalidade condicionava as temporalidades a um *processo* através de uma finalidade (*télos*) e de uma naturalidade das causas humanas, que orientava os homens para um “lugar determinado” que se aproximava de uma perspectiva da *filosofia da história*, como observa o historiador Reinhart Koselleck:

O conceito coletivo singular de história [*Geschichte*] começou a se impor, emergiu também o conceito de filosofia da história. É esse o momento em que proliferam as histórias conjecturais, hipotéticas ou presuntivas. Iselin, em 1764, Herder, em 1774, e Köster, em 1775, lançaram as bases de uma “filosofia da história para eruditos”. Ao fazê-lo, imitaram de certa maneira os procedimentos dos autores ocidentais, retomando literalmente ou reformulando, a partir da perspectiva da filologia histórica, os questionamentos propostos pelos primeiros. Tiveram, entretanto, como perspectiva comum, a destruição da idéia do caráter modelar dos acontecimentos passados para perseguir em lugar disso a singularidade dos processos históricos e a possibilidade de sua progressão. (KOSELLECK, 2006, pp. 53-54)

Para essas filosofias da história, a harmonia superava a contingência, uma vez que ao definir o método histórico como um desdobramento de uma lei natural, válida para todas as épocas e atores, a história se aproximava dos sistemas físicos newtonianos. Como sugere o historiador François Dosse:

À medida que a filosofia da natureza é guiada pelo princípio mecânico, a história, considerada como natureza, deve ser vista segundo um princípio de geração mecânica, segundo uma teleologia que designa, em Kant, o método de estudo da natureza para tornar evidentes os princípios de unidade e de coerência. A história cosmopolítica, segundo Kant, é, portanto, concebida à maneira de um sistema de corpos celestes e sua referência é o modelo astronômico. Mas, a essa unidade que é a história da humanidade, Kant dá uma direção que é a da realização progressiva do direito dos homens.(DOSSE, 2003, p. 231)

Assim, como paradigma histórico, durante a passagem dos séculos XVIII ao XIX, as posições ônticas da *geschichte*, possibilitaram interpretar o tempo através de sua essência. De acordo com Hannah Arendt, a *ideia de progresso* da modernidade moldou a temporalidade a uma expressão das leis universais e naturais, as meta-narrativas históricas reconheciam a primazia das condições racionais sobre a natureza e pressupunha sua inteligibilidade através da sistematização dos eventos e da possibilidade da revelação auto-evidente do sentido histórico. Esta específica construção histórica possibilitou a harmonização das hipóteses aos fatos sociais, pois:

O significado esta contido no processo como um todo, do qual a ocorrência particular deriva sua inteligibilidade, é que não somente podemos provar isso, no sentido de uma dedução coerente, como podemos tomar praticamente qualquer hipótese e agir sobre ela, como uma sequência de resultados na realidade que não apenas fazem sentido, mas funcionam.(ARENDR, 2005, p. 123)

Assim, com a “descoberta” do “sentido do processo” na modernidade, a história (*geschichte*) passa a ser percebida como uma filosofia, cujo sentido, não é mais a busca da recordação através dos atos, mas da racionalização dos processos prévios aos eventos:

Na época moderna a História emergiu como algo que jamais fora antes. Ela não mais compôs dos feitos e sofrimentos dos homens, e não contou mais a estória de eventos que afetaram a vida dos homens;

tornou-se um processo feito pelo homem, o único processo global cuja existência deveu exclusivamente à raça humana. (ARENDDT, 2005, p. 88)

A *geschichte* passa a ser um processo organicamente fundamentado em uma visão holística, a espécie humana segue uma “intenção da natureza”, segundo a expressão de Kant. A ideia de um ordenamento processual dos eventos humanos que permitiu a emergência de uma “astúcia da razão” para Hegel ou a “luta de classes” para Marx, estas visões promoveram uma trama teleológica e mecânica sobre as ações humanas, como observa o historiador Reinhart Koselleck:

O “trabalho da história”, para usarmos as palavras de Hegel, é uma espécie de agente que domina os homens e fragmenta sua identidade natural. Também aqui na língua alemã fez o seu trabalho. A significação plena e o antigo ineditismo da palavra *Geschichte* diziam respeito exatamente ao fato de se tratar de um coletivo singular. (KOSELLECK, 2006, p. 50)

Esse pensamento sistêmico na história impunha um senso de limitação do tempo-presente, estabelecendo uma narrativa orientada apenas para os processos, e em última instância, para o futuro. No século XIX, em especial, a “aparência” e a “essência” foram instrumentalizadas em uma ideia progressiva e fundamentavam os elementos para a emancipação da humanidade. Essas estruturas filosóficas possibilitavam as meta-narrativas do passado a constituição de uma *trama teleológica*, que concebia as ações e os eventos como parte de um encadeamento processual em um fenômeno contínuo que ia do momento da manifestação da razão a emancipação da espécie.

Em contraponto a essas teses, Hannah Arendt anseia restituir a *ação*, não mais como *função* da “razão” ou da “produção”, mas sim, como “a mais alta atividade do homem” (ARENDDT, 2005, p. 119). Sobre este pressuposto, de crítica à teleologia histórica dos modernos e de uma nova categoria para a *ação*, que Hannah Arendt constrói seu entendimento sobre as noções de tempo e passado, em especial, através da crítica as obras de Karl Marx. Arendt funda os princípios de sua teoria da história em uma compreensão *antinômica* das *ações* e dos eventos humanos, para assim *desconstruir*, através da crítica as teses marxistas, as filosofias do progresso e o historicismo.

O historicismo marxista pressupunha enfaticamente a negação da *contingência* em seu pensamento, fundamentava-se em uma trama teleológica, definida de forma *a priori*, em uma unidade do tempo regida por uma continuidade meta-histórica, que se desenvolve através de um “movimento” (revolução) e de um “repouso” (sociedade sem classes). Para Hannah Arendt, K. Marx, discípulo de Hegel refletia essa permanência do movimento através de uma dialética, como um saber absoluto que rege a sequência das estruturas sociais e temporais.

Hegel acreditava haver demonstrado uma identidade ontológica entre matéria e pensamento. Para Hegel, portanto, não teria grande importância que se iniciasse esse movimento do ponto de vista da consciência, que em dado momento começa a se “materializar”, ou que se escolhesse como ponto de partida a matéria, que, movendo-se em direção à “espiritualização”, torna-se consciente de si mesma. (Nota-se quão pouco Marx duvida destes princípios de seu mestre pelo papel por ele atribuído à autoconsciência na forma de consciência de classe na História). (ARENDR, 2005, pp. 66-67)

A ação do tempo era compreendida com um desdobrar da “lei histórica”, um caminhar movido pelo *télos*, que governava a razão e a ação humana, uma vez que para Marx “a história de toda sociedade até nossos dias é a história da luta de classes” (MARX; ENGELS, 2001, p. 23). O fatalismo, ou a contingência, eram negados, pois partiam do princípio da ação indeterminada, contrariando assim um vislumbre de conceber o mundo como um todo orgânico. Segundo as palavras de Marx, este, pressupunha uma condição determinada para a ação social:

Ao passo que o homem produz universalmente; produz apenas sob o domínio da necessidade física imediata, ao passo que o homem produz mesmo livre da necessidade física imediata e só produz verdadeiramente sendo livre da mesma; só produz a si mesmo, ao passo que o homem reproduz a natureza inteira; o seu produto pertence imediatamente ao seu corpo físico, ao passo que o homem se defronta livre com o seu produto. (MARX; ENGELS, 1983, pp. 156-157).

Assim, a essência humana estava inserida em um holismo, que conectava o trabalho humano (ação) como condição de emancipação às leis históricas (*télos*). Ao condicionar a ação humana ao movimento dialético, Marx, pressupõe a existência de uma consciência que produz os modos de vida e estes condicionados a materialidade que os circunda. E de uma forma determinada pelos meios e pelos modos os homens

por sua consciência e sua “produção, tanto com o que produzem quanto também com o como produzem. Portanto, o que os indivíduos são depende das condições materiais da sua produção.” (MARX; ENGELS, 1983, p. 187). Neste sentido, os homens ao instrumentalizarem os meios, também fabricam as relações de produção, a sua consciência e concomitante a sua História.

Nessa construção holística, que H. Arendt define como as relações próprias do *homo laborans* (Cf. ARENDT, 2007), este, participa como agente e produtor de um universo material, que se desdobra na possibilidade de superação da contradição inerente ao modo de produção capitalista. No qual, pela técnica geradora de uma produtividade autossuficiente extinguirá o trabalho e conseqüentemente propiciará uma “comunidade socializada” que reproduz a natureza do “trabalho” (ou de sua ausência), para assim emancipar as capacidades, físicas e mentais do ser humano para uma igualdade socialista, pois de acordo com Marx:

O desenvolvimento de toda a capacidade dos indivíduos enquanto tais, porque somente em comunidade com os demais cada indivíduo consegue os meios para cultivar seus próprios dons em todas as direções; só em comunidade, portanto é possível a liberdade pessoal (BERMAN, 1986, p. 96)

Neste âmbito o conceito de *revolução* em Marx, seria um curso externo as ações, pois seria evidente através da contradição dos modos de produção, obrigando os sujeitos envolvidos a partilhar de um movimento inexorável e transcendental da História (*geschichte*), assim, segundo H. Arendt:

Se o novo conteúdo metafórico da palavra “revolução” proveio diretamente das experiências daqueles que primeiro fizeram e depois decretaram a Revolução em França, é óbvio que isso teve ainda maior verossimilhança para aqueles que observaram o seu rumo, como espetáculo, do exterior. O que parecia mais evidente neste espetáculo era o fato de que nenhum dos seus atores podia dominar o curso dos acontecimentos, de que este curso tomara uma direção que pouco ou nada tinha que ver com as intenções e objetivos voluntários dos homens que, pelo contrário, se viam obrigados a submeter a sua vontade e objetivos à força anônima da revolução, se é que queriam realmente sobreviver (ARENDT, 2001, p. 42).

O tempo em Marx é a unção da “realidade” ao “devir”, em uma relação de ser e de possibilidade em um *logos* revolucionário. A contingência, não se configura como categoria inesperada, mas a um propósito engajado em um sentido de realização, uma

vez que a revolução é condicionada pelos modos e não pelas ações. Um resultado dessa filosofia do progresso é condicionar, epistemologicamente, a definição do homem, principalmente, por suas condições históricas.

Ao confeccionar esta crítica ao pensamento marxista H. Arendt objetivava propor uma antinomia ao sentido processual da história, para assim, revelar a *ação* e o *discurso*, como categorias básicas para a condição humana na contemporaneidade. A importância que a autora dá sobre a indeterminação dos eventos, expõe o ponto fulcral de sua filosofia e orientam seus leitores a compreender a história independente da teleologia histórica.

Nos eventos históricos delimitados pelas estruturas teleológicas, as cronologias estabelecem condições e limites para as ações futuras. É neste ponto que reside a contradição, entre a afirmação de um modelo metafísico e a *contingência* do fenômeno de possibilidade geracional do *novo*. Por isso as “escatologias modernas”, que alimentaram as ideias marxistas, projetaram uma condição temporal reificada, diminuindo a importância da *imprevisibilidade* e da *política*, como observa Hannah Arendt.

Certamente, a garantia de que no fim a análise apóia-se em pouco mais que uma metáfora não é a base mais sólida onde erigir uma doutrina, mas isso, infelizmente, o marxismo compartilha com muitas outras doutrinas filosóficas. A sua grande vantagem torna-se clara tão logo seja comparada a outros conceitos da História tais como “eternas repetições de acontecimentos”, o crescimento e a queda dos impérios, a sequência casual de acontecimentos essencialmente desconexos – todos eles podendo ser igualmente documentados e justificados, porém nenhum é capaz de garantir uma continuidade de tempo linear e progresso contínuo na História. E o único conceito alternativo nesse campo, a antiga noção de uma Era de Ouro no princípio, da qual tudo se teria originado, implica na desagradável certeza de um contínuo declínio. Certamente, há alguns efeitos melancólicos na reconfortante ideia de que precisamos apenas de caminhar em direção ao futuro, o que não nos é dado evitar, de todo modo, para que encontremos um mundo melhor. Há em primeiro lugar o simples fato de que o futuro da humanidade em geral nada tem a oferecer à vida individual cuja única certeza é a morte. E se não se levar isso em conta, se só se pensar em generalidades, há o argumento óbvio contra o progresso que, de acordo com as palavras de Herzen: “O desenvolvimento humano é uma forma de injustiça cronológica, uma vez que aos retardatários é dado tirar proveito do trabalho de seus predecessores sem pagar o mesmo preço”. Ou nas palavras de Kant: “Será sempre intrigante (...) que as gerações anteriores pareçam levar adiante a sua tarefa somente em benefício do próximo (...) e que somente a última tenha a boa sorte de habitar a obra já terminada”. (ARENDR, 2005, pp. 43-45).

Esta censura às meta-narrativas históricas, em especial a marxista, partem da visão histórica de H. Arendt, ou seja, sua sustentação do princípio da *liberdade* erigido pelas *ações* em se construir o *novo* (*Initium*). Mas também, pela negação de conceber um mundo manipulável pela emancipação do gênero humano, pois, segundo a visão de Marx, havia um imperativo classista, os proletários deveriam fazer a história e derivar da luta, a consciência social. Contudo, neste ato de “fazer à história”, emerge um problema epistemológico, pois,

Se se toma a história como o objeto de um processo de fabricação ou elaboração, deve sobrevir um momento em que esse “objeto” é completado, e que, desde que se imagina ser possível “fazer a história”, não se pode escapar à consequência de que haverá um fim para a história. Sempre que ouvimos grandiosos desígnios em política, tais como o estabelecimento de uma nova sociedade na qual a justiça será garantida para sempre, ou uma guerra para acabar com todas as guerras, ou salvar o mundo inteiro para a democracia, estamos nos movendo no domínio desse tipo de pensamento. (ARENDR, 2005, p. 114).

Essa necessidade de marcar posição às pré-determinações da história moderna, mesclam tanto uma orientação na filosofia política quanto uma teoria da história na obra de Hannah Arendt. Ao confrontar as posições históricas dos modernos a filósofa alemã acreditou ter encontrado uma possibilidade de compreensão dos fenômenos a partir de uma “reconciliação com a realidade”. O *memorável* impedia a história de ter um fim através do *milagre* que possibilitava a *novidade*, articulada ao princípio da *ação*, uma compreensão histórica inserida na *contingência*, assim:

Não pode ser nunca o desígnio da ação e que no entanto surgirá inevitavelmente das realizações humanas após a própria ação ter chegado a um fim, era agora perseguido com o mesmo mecanismo de intenções e meios organizados empregado para atingir os desígnios particulares diretos da ação concreta. (ARENDR, 2005. P, 113).

Neste sentido, o tempo em que decorre a *ação*, parte de duas premissas, a *imprevisibilidade* e a *irreversibilidade*. Assim a natureza da imprevisibilidade, ou a possibilidade para *iniciar* algo, (*archein*), se desenvolve em simultaneidade com a *ação* e jamais por categorias *a priori*:

É da natureza do início que se comece algo novo, algo que não pode ser previsto a partir de coisa alguma que tenha ocorrido antes. Esse

cunho de surpreendente imprevisibilidade é inerente a todo início e a toda origem. (...) O novo sempre acontece à revelia da esmagadora força das leis estatísticas e de sua probabilidade que, para fins práticos e cotidianos, equivale à certeza; assim, o novo sempre surge sob o disfarce do milagre. (ARENDDT, 2007, pp. 190-191).

A ideia do ‘novo’, como semântica da *imprevisibilidade*, é a contra resposta às propostas de previsibilidade das ciências fundamentadas na ‘estatística’ e na ‘probabilidade’, permitindo assim, compreender a *ação* como uma força regida pela *promessa*, a soberania do contrato mútuo (ARENDDT, 2007, p. 256). Essa soberania é definida pela “impossibilidade de calcular o futuro, e seus limites são os mesmos limites inerentes à própria faculdade de fazer e cumprir promessas” (ARENDDT, 2007, p. 256), ou seja, a *ação* no tempo presente, é regida pelo princípio da *promessa* entre os homens, independente de qualquer estruturação previa dos eventos históricos. Somente na esfera da *promessa*, como uma conjunção mútua de esforços, pode-se antecipar uma questão, mas nunca prever, pois, a “capacidade de dispor do futuro como se este fosse o presente, isto é, do enorme e realmente milagroso aumento da própria dimensão na qual o poder pode ser eficaz.” (ARENDDT, 2007, p. 257).

Assim, o tempo da *ação* é sempre mantido pelo *presente*, em uma constante tensão entre a *promessa* e as *ações imprevisíveis*. Hannah Arendt concebe que apenas a promessa pela soberania na presença dos outros permite à existência humana a propensão a ser um *iniciador*, pois é a ação que permite ao homem *lembrar* sua origem e *encenar* a estória (*story*) da humanidade (CORREIA; NASCIMENTO; BREA, 2008, p. 25). Este “algo” que se *inicia*, também pressupõe a premissa da *irreversibilidade* da ação, uma vez que os sujeitos foram criados no mundo e em um tempo específico, estes se tornam parte do mundo, podendo no futuro serem esquecidos, mas não desditos.

Há no pensamento arendtiano um estatuto de “verdade antinômica”, quando esta versa sobre a *imprevisibilidade* e a *irreversibilidade* da *ação*, condicionando-as como premissas do seu conceito de *natividade*, ela os concebe como garantia de um *factum* (fato) da *pluralidade humana* e não da naturalidade histórica. O princípio de *natalidade* tanto serve para fundamentar a questão da *liberdade*, quanto, para referenciar a história entre os homens numa perspectiva posterior, rompendo assim com a *geschichte*:

A ação, única atividade que se exerce diretamente entre os homens sem mediação das coisas ou da matéria, corresponde à condição

humana da pluralidade, ao fato de que os homens, e não o Homem, vivem na Terra e habitam o mundo (...) A ação seria um luxo desnecessário, uma caprichosa interferência com as leis gerais do comportamento, se os homens não passassem de repetições interminavelmente reproduzíveis do mesmo modelo, todas dotadas da mesma natureza e essência, tão previsíveis quanto a natureza e a essência de qualquer outra coisa. (ARENDDT, 2007, pp. 15-16).

Assim, há no pensamento da filósofa, uma implicação sobre a narração dos tempos passados, a partir da *natividade* surge o *inesperado* e o *prometido*, como discursos que significam as atividades da *vida pública*. Neste caso, a história seria a elaboração de um juízo que conferem existência à impossibilidade de definição do homem, ou pelas palavras da autora:

A impossibilidade de solidificar em palavras, por assim dizer, a essência viva da pessoa, tal como se apresenta na fluidez da ação e do discurso, tem profundas consequências para toda a esfera dos negócios humanos, na qual existimos basicamente como seres que agem e falam (ARENDDT, 2007, p. 194).

O juízo pelo qual justifica viver entre os homens, bem como de narrar historicamente suas ações e atos, se constrói pela necessidade, em uma vida política, de “contraparticipação de atos e palavras (*logon kai pragmaton koinonein*),” (ARENDDT, 2007, p. 209). A faculdade do julgar conectadas as categorias de *ação* e a *natalidade* permite uma inversão ao sentido processual da história, em sentido estrito o início sempre desemboca no fim, ao constituir o *início* como capacidade inerente aos homens envoltos no tempo presente H. Arendt concilia às teses de Walter Benjamin a *desconstrução* Heideggeriana, propondo um tempo antinômico, “saturados de agoras”:

Todas as atividades humanas possuem um elemento de ação e, portanto, de natalidade. Além disto, como a ação é a atividade política por excelência, a natalidade, e não a mortalidade, pode constituir a categoria central do pensamento político, em contraposição ao pensamento metafísico. (ARENDDT, 2007, p. 17).

A destituição do um sentido histórico que englobasse a noção de *ação* decorre da concepção de que a “condição humana não é mesmo que a natureza humana” (ARENDDT, 2007, p. 17), ou seja, não existe aquilo que permanece idêntico, para Hannah Arendt a história era a “novidade da novidade”. O *ato*, e não a *ação*, podia ser concebido como memorável em uma objetividade sem a exclusão do eu (Cf. ARENDDT,

2005, p. 79), ou seja, a questão era pensar o *ser* como uma cadeia de mudanças indefinidas, no qual se permite, politicamente, mudar continuamente o *mundo*.

A ação humana, projetada em uma teia de relações onde fins numerosos e antagônicos são perseguidos, quase nunca satisfaz sua intenção original; nenhum ato pode jamais ser reconhecido por seu executante como seu com a mesma alegre certeza com que uma obra de arte de qualquer espécie será identificada por seu autor. Quem quer que inicie um ato deve saber que apenas iniciou alguma coisa cujo fim ele não pode nunca predizer, ainda que tão-somente por seu próprio feito já alterou todas as coisas e se tornou ainda mais imprezível. (ARENDDT, 2005, p. 120).

A *ação* pertence ao *mundo entre os humanos*, é relativa aos assuntos mundanos, sendo uma capacidade humana, “na medida em que se empenha em fundar e preservar corpos políticos, cria a condição para a lembrança, ou seja, para a história” (ARENDDT, 2007, pp. 16-17). Neste âmbito, entre a transformação da *ação* em *ato*, a política subjaz a história, pois a última resguarda a memória individual e coletiva, e apresenta o limite entre o dito e o não dito, o visto e o ouvido. A condição contratual da política permite o aparecimento da *promessa* como instância de credibilidade aos corpos políticos que incidem para a tensão existente entre a memória individual (fragmentária) e a coletiva (que anseia pela identidade) e projetam, para H. Arendt, um sentido para a história.

Há uma aparente contradição neste conceito de história, entre um sentido de história que busca a verdade, mesmo ressaltando a negação as meta-narrativas, e uma história antinômica que compreende a *ação* como algo inesperado, contidas na ideia de uma *cadeia de milagres*. Os limites entre a radicalidade da *ação*, proposta pela autora, e a permanência de uma identidade coletiva e histórica subjaz na construção de um corpo político, ou seja, a *ação* só é compreendida pela história, quando decorrida dos atos promovidos no espaço público, consequentemente somente seus testemunhos estão em uma tensão entre *ser* e *aparecer* nos negócios humanos, assim como expôs a professora Maria de Fátima Simões Francisco:

Os testemunhos só podem ter eficácia na perpetuação da ação, se houver um conjunto de homens convivendo continuamente com a intenção deliberada de compor simultaneamente o palco para a performance dos atos e o público para testemunhá-los. Assim, a história mais profunda da polis, a que leva em consideração suas “experiências subjacentes”, nos indica que ela foi fundada com o propósito de criar um tal corpo permanente de homens, capaz de erigir em seu interior um espaço destinado, de um lado ao desempenho da

ação e do discurso e, de outro, a servir de público para tal desempenho e, por esse meio, compor uma memória não mais passível de se perder, uma vez que seria transmitida às futuras gerações desse próprio corpo coletivo. (CORREIA; NASCIMENTO, 2008. p. 99)

Assim o corpo político é constituído através de um estatuto de verdade performativa, a *ação* e o discurso da história tornam-se coincidentes quando são frutos da dimensão política. A *imprevisibilidade* e a *irreversibilidade*, inerentes ao espaço do litígio público, marcariam a diferenças entre os homens, possibilitando a confecção de narrativas sobre “algo memorável” e a continuidade da vida em conjunto pela promessa da liberdade. O “preço para a liberdade” era para H. Arendt, a constante participação no mundo público, segundo, Renata Torres Schittino:

O que Arendt quer defender com a sua teoria da ação, que nos parece realmente uma teoria da história, mas não uma filosofia da história, é que a história não está determinada por nenhum sentido prévio e nem mesmo pode ser controlada pelo homem. Na concepção arendtiana esse é o preço da liberdade. Garantir a possibilidade de contingência é o mesmo que assegurar a possibilidade de liberdade. O homem só é livre porque não há nada determinado em relação aos feitos e eventos. Por destacar a presença de um quinhão de causalidade em toda ação humana, e, com isso, afirmar a própria liberdade da ação, a autora aufere que todo acontecimento guarda afinidade com um milagre. O evento não está dado por nenhuma ordem causal e não é determinado por nenhuma necessidade prévia ou sentido da história, por isso, quando vem ao mundo, é sempre como uma imprevisibilidade. (NASCIMENTO; BREA; MILOVIC, 2010, p. 194)

A condição anti-apriorística da história é articulada nessa ‘teoria da história’, que procura encontrar uma dimensão performativa da verdade, ou seja, um aspecto político e indeterminado para a disciplina do pretérito. Uma vez que a principal celeuma de Hannah Arendt, como afirma Renata Torres Schittino, é “ênfatar o aspecto da contingência”, das possibilidades existentes na pluralidade do ambiente social em sua perspectiva histórica, e não a “indiferença dos atos humanos” (NASCIMENTO; BREA; MILOVIC, 2010, p. 197).

As tensões que fazem parte do espaço público estão compreendidas em uma justificativa de permissão aos homens agirem livremente, mesmo em desacordos, mas que compartilham o mundo em comum. Assim, a compreensão fenomenológica da história em H. Arendt pressupõe, mediante a uma história política, fundada na categoria da *ação*, conceber a *teia de relações humanas* independente das manipulações

processuais da *gesthiche*, para assim, construir uma narrativa que assegure a *pluralidade humana* inserida em uma *condição humana*, ao invés de uma historiografia da essência humana.

Referências bibliográficas

ARENDDT, Hannah. *A Condição Humana*. Tradução de Roberto Raposo, posfácio de Celso Lafer. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

_____. *Entre o Passado e o Futuro*. Tradução Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2005. (Debates; 64 / dirigida por J. Guinsburg)

_____. *Sobre a Revolução*. Tradução de I. Morais. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 2001 [Antropos]

BENJAMIN, Walter. *Magia e Técnica, Arte e Política: Ensaio sobre literatura e história da cultura*. Obras escolhidas volume 1. Tradução Sergio Paulo Rouanet; Prefácio Jeanne Marie Ganebin. 3ª ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1987.

BERMAN, Marshall. *Tudo que é Sólido Desmancha no Ar: a aventura da modernidade*. Tradução Carlos Felipe Moisés, Ana Maria L. Ioriatti. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

CORREIA, Adriano & NASCIMENTO, Mariângela (org.). *Hannah Arendt: Entre o passado e o presente*. Juiz de Fora-MG: UFJF, 2008.

DOSSE, François. *A História*. Tradução Maria Elena Ortiz Assumpção. Bauru-SP: EDUSC, 2003.

DUARTE, André. *O Pensamento à Sombra da Ruptura: política e filosofia em Hannah Arendt*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos históricos*. Tradução do original alemão Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; Revisão da tradução César Benjamim. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *História*. In. FERNANDES, Florstan. MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. Tradução: Viktor von Ehrenreich. vol. 36. São Paulo: Ática, 1989. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).

_____. *Manifesto do Partido Comunista*. Tradução de Sueli Timazzini Barros Cassal. Porto Alegre-RS: L&PM, 2001. (Coleção L&PM Pocket).

NASCIMENTO, Paulo; BREA, Gerson, MILOVIC, Miroslav(Orgs.). *Filosofia ou Política? diálogos com Hannah Arendt*. São Paulo: Annablume, 2010.

